

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 01/07/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/024535/2020 - VANIA LIRIA MORAES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287156-4, ID. nº 3059884-2. **TORNO SEM EFEITO**, o despacho de 23/07/2020, publicado no D.O de 05/08/2020, por duplicidade de publicação.

PROCESSO Nº SEI-080001/012979/2021 - ROSANGELA CARVALHO DA COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 864315-7, ID. Funcional: nº 3054536-6. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 03/01/1995 a 04/11/1999, num total de 1.734 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI E-08/008/1368/2017 - CARMEM LUCIA DA SILVA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 8504185, ID. nº 3035655-5. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/08/1978 a 28/02/1979, 16/04/1979 a 07/10/1980, 10/03/1981 a 26/03/1981, 16/11/1986 a 12/08/1987, 03/04/1990 a 11/12/1990, 15/05/1991 a 30/04/1997 e de 01/05/1997 a 11/08/1999, num total de 4.297 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/012424/2021 - JEANE DA SILVA CORLETH, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852413-4, ID. nº 5596831. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 13/09/1988 a 12/01/1991, 23/02/1995 a 02/02/1996, 03/02/1996 a 07/10/1997 e de 08/10/1997 a 11/11/1999, desprezando-se o período de 12/11/1999 a 23/11/1999 por concomitância, num total de 2.575 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-080001/009293/2021 - ELISABETE DA SILVA DINIS, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 802102-4, ID. nº 3029133-0. **ANOTA-SE** para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 02/05/1985 a 17/05/1985, 19/06/1985 a 03/08/1985, 02/09/1985 a 07/03/1986, 01/04/1986 a 04/10/1986 e de 13/10/1986 a 03/05/1989, num total de 1.370 dias de efetivo exercício

DE 07/07/2021

PROCESSO Nº SEI E-08/603671/1998 - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 30285038. **DEFIRO** a concessão da redução da carga horária para a servidora supracitada, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data da publicação, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-E-08/003/192/2013	MARIA LUCI DIAS PAULO	43565263	TÉC. ENFERMAGEM	UP/HEAPN	2008	06/01/2013

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17/06/1998
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 26/05/1998

PROCESSO Nº SEI E-08/604506/1997 - ZILMA LUZIA DE SOUZA

Onde se lê: ...01/10/1988 a 01/10/1994, num total de 2.140 dias de efetivo exercício.
Leia-se: ...01/10/1988 a 05/03/1990, num total de 521 dias de efetivo exercício.

Id: 2327177

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3314 DE 07 DE JULHO DE 2021

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/010541/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Fundação Municipal de Saúde de Campos - Hemocentro Regional de Campos - HEMO-CAMPOS.
Endereço:	Avenida XV de Novembro, nº 541 a 557 - Caju - Campos dos Goytacazes - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/07/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/016347/2020 - **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 072/2021, para aquisição de Câmara Refrigerada Vertical, capacidade 200 litros (Item 01), em favor da empresa INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., perfazendo o valor total de R\$ 678.348,00 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais). Restou fracassado o item 02. Conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2327109

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 09/07/2021

PORTARIA/FS/DE Nº 809/2021 - EXONERA LUIZ EDUARDO PIMENTEL SOLIS, Id. Funcional nº 5101683-4, a contar de 06/07/2021, da cargo de livre provimento de Coordenador Jurídico de Contratos e Convênios, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/005710/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 810/2021 - EXONERA VITOR MARQUES COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 5117404-9, a contar de 06/07/2021, da função de livre provimento Assessor IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/005710/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 811/2021 - NOMEIA VITOR MARQUES COSTA DA SILVA, Id. funcional nº 5117404-9, para exercer, com validade a contar de 07/07/2021, o cargo de livre provimento de Coordenador Jurídico de Contratos e Convênios, símbolo CD, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Luiz Eduardo Pimentel Solis. Proc. nº SEI-080007/005710/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 812/2021 - NOMEA DANIEL SILVERO DE AL-

MEIDA BIANCAMANO, para exercer, a contar de 07/07/2021, o cargo de livre provimento de Assessor IV, símbolo ASS IV, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Vitor Marques Costa da Silva. Proc. nº SEI-080007/005710/2021.

Id: 2327149

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBEX/SUGEN Nº 44
DE 02 DE JULHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO e a **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003283/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 20/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 20/2021, cele-

brado entre a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de vida para os alunos da rede pública estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC-RJ, em efetivo exercício de estágio supervisionado.

GESTOR TITULAR:
Alessandro Paiva Jordão de Souza Gabriel da Silva, ID: 5.013.903-7

GESTOR SUPLENTE:
Rafaela Rodrigues Ramos, ID: 5.019.117-9

FISCAL 01-TITULAR:
Manoel Gonçalves Patrão, ID: 5.120.878-4, em substituição a Geraldo Fernandes Rodrigues Bessa, ID: 5.027.180-6

FISCAL 01-SUPLENTE:
Beatriz dos Santos Peixoto da Silva, ID: 5.035.746-8

FISCAL 02-TITULAR:
Júlio César Soares Ferreira, ID: 5.027.244-6

FISCAL 02-SUPLENTE:
Marcello Oliveira Corbolan, ID: 4.347.345-8

Art. 2º - O gestor, os fiscais e os suplentes ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021

EDUARDO PIRES GAMELLEIRO
Subsecretário-Executivo

JOILZA RANGEL ABREU
Subsecretária de Gestão de Ensino

Id: 2327151